Pregão Eletrônico

925373.462020 .9403 .4395 .76103276747

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00046/2020

Às 10:03 horas do dia 01 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 2/2020/SUPEL-CI de 06/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0042540246/201941, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00046/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme TR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.409
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.637.254,8200
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: TREVO TURISMO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6.440.121,7128 **e com valor negociado a** R$ 6.439.464,6300 .

Histórico

Item: 1 - Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.543.356/0001-95	M A VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	3.409	R$ 0,0001	R$ 0,3409	30/09/2020 14:41:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC						
15.177.131/0001-16	IDEALLIZE EIRELI	Sim	Sim	3.409	R$ 0,0100	R$ 34,0900	20/09/2020 18:05:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.						
02.072.944/0001-08	CANASSA & CANASSA LTDA	Sim	Sim	3.409	R$ 0,0100	R$ 34,0900	30/09/2020 20:12:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.						
09.215.207/0001-58	MERU VIAGENS	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	23/09/2020

EIRELI 11:47:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.

03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	28/09/2020 13:13:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.

14.181.341/0001-15	UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	29/09/2020 19:11:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional De Aviação Civil - Anac, para atender os órgãos da administração pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste termo de referência.

07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	30/09/2020 13:29:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia.

13.430.790/0001-97	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	30/09/2020 18:42:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência. MARCA: SERVIÇOS

26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI	Sim	Sim	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	30/09/2020 18:59:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.

01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	3.409	R$ 1.946,9800	R$ 6.637.254,8200	01/10/2020 08:13:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.

08.030.124/0001-21	AGENCIA AEROTUR LTDA	Sim	Sim	3.409	R$ 2.046,9800	R$ 6.978.154,8200	01/10/2020 05:06:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.978.154,8200	08.030.124/0001-21	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	01.017.250/0001-05	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	13.430.790/0001-97	01/10/2020 10:03:30:197

R$ 6.637.254,8200	09.215.207/0001-58	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	03.176.083/0001-62	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	14.181.341/0001-15	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	07.340.993/0001-90	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 6.637.254,8200	26.722.189/0001-10	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 34,0900	02.072.944/0001-08	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 34,0900	15.177.131/0001-16	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 0,3409	05.543.356/0001-95	01/10/2020 10:03:30:197
R$ 0,0001	05.543.356/0001-95	01/10/2020 10:08:36:337
R$ 0,3408	02.072.944/0001-08	01/10/2020 10:08:49:940
R$ 0,0034	02.072.944/0001-08	01/10/2020 10:10:39:563
R$ 0,0002	02.072.944/0001-08	01/10/2020 10:13:30:857
R$ 6.570.882,2700	09.215.207/0001-58	01/10/2020 10:14:46:650
R$ 6.570.882,2700	03.176.083/0001-62	01/10/2020 10:16:20:373
R$ 6.570.880,0000	13.430.790/0001-97	01/10/2020 10:17:36:990
R$ 6.505.173,4473	03.176.083/0001-62	01/10/2020 10:17:56:647
R$ 6.504.509,7200	09.215.207/0001-58	01/10/2020 10:19:00:923
R$ 6.440.121,7128	03.176.083/0001-62	01/10/2020 10:19:05:267
R$ 6.438.137,1800	09.215.207/0001-58	01/10/2020 10:19:36:423
R$ 5.641.666,6000	09.215.207/0001-58	01/10/2020 10:21:06:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	01/10/2020 10:08:27	Item Aberto.
Encerrado	01/10/2020 10:24:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	01/10/2020 10:24:03	Item teve empate real para o valor 6.637.254,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	01/10/2020 13:22:45	Recusa da proposta. Fornecedor: M A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 05.543.356/0001-95, pelo melhor lance de R$ 0,0001. Motivo: Não observância do item 7.3 do edital, bem como item 19 do TR. Desconto manifestamente inexequível.
Recusa	01/10/2020 13:23:13	Recusa da proposta. Fornecedor: CANASSA & CANASSA LTDA, CNPJ/CPF: 02.072.944/0001-08, pelo melhor lance de R$ 0,0002. Motivo: Não observância do item 7.3 do edital, bem como item 19 do TR. Desconto manifestamente inexequível.
Recusa	01/10/2020 13:23:31	Recusa da proposta. Fornecedor: IDEALLIZE EIRELI, CNPJ/CPF: 15.177.131/0001-16, pelo melhor lance de R$ 34,0900. Motivo: Não observância do item 7.3 do edital, bem como item 19 do TR. Desconto manifestamente inexequível.
Recusa	01/10/2020 13:55:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MERU VIAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.215.207/0001-58, pelo melhor lance de R$ 5.641.666,6000. Motivo: Preço inexequível, conforme manifestação do licitante em chat (01/10/2020 13:51:36).
Aceite	01/10/2020 14:10:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6.440.121,7128.
Negociação de valor	01/10/2020 14:12:01	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6.440.121,7128 e com valor negociado a R$ 6.439.464,6300. Motivo: Conforme negociado em chat.
Habilitado	02/10/2020 10:09:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62
Registro Intenção de Recurso	02/10/2020 10:15:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 13430790000197. Motivo: Pelo presente, registrar intenção de Recurso por descumprimento ao Instrumento convocatório mas, precisamente ao Item 23.7 do aludido edital e demais razões serão apresentadas em sede recursal
Intenção de Recurso Aceita	02/10/2020 10:40:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 13430790000197. Motivo: O Pregoeiro cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002 concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.430.790/0001-97	02/10/2020 10:15	02/10/2020 10:40	Aceito

Motivo Intenção: Pelo presente, registrar intenção de Recurso por descumprimento ao Instrumento convocatório mas, precisamente ao Item 23.7 do aludido edital e demais razões serão apresentadas em sede recursal.

Motivo Aceite ou Recusa:O Pregoeiro cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002 concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	01/10/2020 10:04:19	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	01/10/2020 10:06:47	Está aberta a sessão do PE 121/2020/CEL/SUPEL/RO, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA...
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:00	...E INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:12	O certame em epigrafe é regido pela Lei nº. 10.520/2002,Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, e alterações, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:18	Cumpre destacar que durante a fase lances NÃO HAVERÁ ambiente de chat, o que ocorrerá, em caso de negociação de preços, em momento posterior.
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:36	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:45	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	01/10/2020 10:07:56	Srs. Licitantes, estarei dando início à fase de lances. Desejo a todos uma excelente sessão.
Pregoeiro	01/10/2020 10:08:27	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/10/2020 10:24:03	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/10/2020 10:24:03	O item 1 teve empate real para o valor 6.637.254,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/10/2020 10:24:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	01/10/2020 10:39:15	ATENÇÃO! Srs. Licitantes, devido a problemas técnicos em nossa rede a sessão será SUSPENSA e será aberta às 13h00min (horário de Brasília) do dia de hoje (01/10/2020), para dar continuidade nas fases do certame licitatório.
Pregoeiro	01/10/2020 13:07:07	Senhores licitantes, fora verificado que parte dos senhores não observou a regra do item 7.3 do Edital, a qual descreve que a forma de avaliação da proposta terá por base o valor estimado pela Administração, o item remete ao item 19 do Termo de Referência, deixando claro que o valor inserido no sistema eletrônico deveria ter por base o valor...
Pregoeiro	01/10/2020 13:12:48	...estimado para o total das passagens aéreas (R$ 6.637.254,82), e dessa forma se chegar ao valor do desconto a ser ofertado pela agência. Tudo bem claro conforme o item 19 do TR. Vale lembrar que fora respondido pedidos de esclarecimentos, exatamente sobre o ponto em questão. Tendo os mesmo, sido publicados no site da SUPEL e COMPRASNET.
Pregoeiro	01/10/2020 13:21:12	Dessa forma, ante a clara inserção equivocada dos valores por parte dos interessados, será recursa a proposta das licitantes: M A VIAGENS E TURISMO LTDA; CANASSA & CANASSA LTDA e IDEALLIZE EIRELI, por estarem manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	01/10/2020 13:25:03	Após a recursa das ofertas das licitantes mencionada, será dado sequencia aos atos deste pregão, convocando a licitante subsequente.
Pregoeiro	01/10/2020 13:32:17	Para MERU VIAGENS EIRELI - Senhor licitante, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa para Administração, indago a Vossa Senhoria se há uma melhor oferta?
Pregoeiro	01/10/2020 13:33:21	Para MERU VIAGENS EIRELI - Informo ainda que Senhor tem 05 min. para responder o chat, caso não haja resposta, entenderei que não tem interesse em negociar.
Pregoeiro	01/10/2020 13:48:00	Para MERU VIAGENS EIRELI - Senhor licitante, com base no lance ofertado por Vossa Senhoria, aplicando o valor ofertado R$ 5.641.666,6000, na fórmula descrita no item 19 do Termo de Referência, obtivemos um desconto arredondado de 15%, para cada emissão de passagem. O Senhor confirma esse desconto?
09.215.207/0001-58	01/10/2020 13:49:22	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa Tarde
09.215.207/0001-58	01/10/2020 13:51:36	Esclareço que na formulação de nosso Excel para participação da licitação, configuramos a forma equivocadamente, fazendo com que ofertássemos um lance inexequível, de 15% de desconto. Pedimos desculpas pelo erro e cordialmente solicitamos a desclassificação de nossa proposta de preços.
09.215.207/0001-58	01/10/2020 13:52:10	configuramos a formula*
Pregoeiro	01/10/2020	Para MERU VIAGENS EIRELI - Prezado licitante, entendemos suas razões e infelizmente sua

	13:53:46	proposta será recusada, conforme solicitação de Vossa Senhoria.
Pregoeiro	01/10/2020 13:56:25	Para TREVO TURISMO LTDA - Senhor licitante, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa para Administração, indago a Vossa Senhoria se há uma melhor oferta?
Pregoeiro	01/10/2020 13:56:40	Para TREVO TURISMO LTDA - Informo ainda que Senhor tem 05 min. para responder o chat, caso não haja resposta, entenderei que não tem interesse em negociar.
03.176.083/0001-62	01/10/2020 14:00:38	Boa tarde Sr. Pregoeiro
03.176.083/0001-62	01/10/2020 14:02:32	podemos chegar ate o valor de R$. 6.439.464,63
Pregoeiro	01/10/2020 14:07:04	Para TREVO TURISMO LTDA - Senhor licitante, com base no lance negociado por Vossa Senhoria, aplicando o valor ofertado R$ 6.439.464,63, na fórmula descrita no item 19 do Termo de Referência, obtivemos um desconto arredondado de 2,98%, para cada emissão de passagem. O Senhor confirma esse desconto?
03.176.083/0001-62	01/10/2020 14:07:43	sim
Pregoeiro	01/10/2020 14:09:29	Para TREVO TURISMO LTDA - Ok, neste ato, informo que será aceita sua proposta.
Pregoeiro	01/10/2020 14:17:17	Srs. Licitantes, considerando término de expediente nesta SUPEL, que encerra-se às 13:30, horário local, DECIDO SUSPENDER, a qual retornará no dia 02/10/2020 às 10:00 horário de Brasília.
Pregoeiro	01/10/2020 14:17:46	Por ora, agradeço a todos e desejo um excelente dia.
Pregoeiro	02/10/2020 10:06:58	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	02/10/2020 10:09:45	Informo que após analise dos documentos referente a habilitação inseridos no sistema, a empresa TREVO TURISMO LTDA, foi HABILITADA para o ITEM 01, em razão de ter cumprido com todos os requisitos previstos no edital.
Sistema	02/10/2020 10:09:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	02/10/2020 10:10:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/10/2020 às 10:31:00.
Pregoeiro	02/10/2020 10:37:42	Senhores licitantes, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	02/10/2020 10:38:15	O Pregoeiro cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002 concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Pregoeiro	02/10/2020 10:38:32	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão e desde já agradeço pela participação e desejo a todos um excelente dia.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	02/10/2020 10:09:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/10/2020 10:10:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/10/2020 às 10:31:00.

Data limite para registro de recurso: 07/10/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 12/10/2020.
Data limite para registro de decisão: 19/10/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 02 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00046/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens	Unidade	3409	R$ 6.637.254,8200	R$ 1.888,9599	R$ 6.439.464,6300

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.

Total do Fornecedor: R$ 6.439.464,6300

Valor Global da Ata: R$ 6.439.464,6300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00046/2020

Às 11:45 horas do dia 17 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00046/2020, referente ao Processo nº 0042540246/201941, o pregoeiro, Sr(a) EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Prestaçao de Serviços de Agenciamento de Viagens
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia. UNIDADE DE FORNECIMENTO NÃO PODE SER ALTERADA DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA A UNIDADE ´Agenciamento´, CONFORME TR E SAMS. OBSERVAÇÃO: Embora a Administração tenha estimado o valor na ordem de R$ 6.637.254,82, o critério de Avaliação da proposta da contratada (Agência de Viagem) se dará por PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, conforme o item 19 do Termo de Referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.409
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.637.254,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TREVO TURISMO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.440.121,7128 **, com valor negociado a** R$ 6.439.464,6300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 11:45:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62, Melhor lance: R$ 6.440.121,7128, Valor Negociado: R$ 6.439.464,6300

Fim do documento

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

D E S P A C H O

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0042540246/201941
1.2. Nº Procedimento	PE 00046/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia, conforme TR.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	**2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS**

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	**3.2. CNPJ**	**3.3. RAZÃO SOCIAL**
1	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
2	02.072.944/0001-08	CANASSA & CANASSA LTDA
3	03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA
4	14.181.341/0001-15	UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
5	05.543.356/0001-95	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
6	15.177.131/0001-16	IDEALLIZE EIRELI
7	07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
8	08.030.124/0001-21	AGENCIA AEROTUR LTDA
9	13.430.790/0001-97	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA
10	09.215.207/0001-58	MERU VIAGENS EIRELI
11	26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	**4.2. CNPJ**	**4.3. RAZÃO SOCIAL**

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	**5.2. CNPJ**	**5.3. RAZÃO SOCIAL**	**5.4. EPP/ME**	**5.5. RO**
1	03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	**6.2. CNPJ**	**6.3. RAZÃO SOCIAL**

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	**7.2. CNPJ**	**7.3. RAZÃO SOCIAL**	**7.4. EPP/ME**	**7.5. RO**	**7.6. VAL. ESTIMADO**	**7.7. VAL. OBTIDO**	**7.8. DIF(%)**
1	03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	NÃO	NÃO	R$ 6.637.254,82	R$ 6.439.464,63	-2,98%
				TOTAIS	**R$ 6.637.254,82**	**R$ 6.439.464,63**	**-2,98%**

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	**8.2. ITEM**	**8.3. ESPECIFICAÇÃO**

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	**9.2. CNPJ**	**9.3. RAZÃO SOCIAL**	**9.4. ACEITO**	**9.5. REJEITADO**

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	07/01/2019 00:00:00	Recebido SUGESP-GCOM - Encaminhado Despacho a SUPEL-GAP	09/01/2019 00:00:00	2
2	16/12/2019 00:00:00	Recebido para analise material - Despacho para SUGESP Atender apontamento GAP	17/12/2019 00:00:00	1
3	20/01/2020 00:00:00	Recebido SUPEL-GAP - Encaminhado para SUGESP-GCOM Ratificando apontamento GAP não atendidos	28/01/2020 00:00:00	8
4	06/02/2020 00:00:00	Recebido SUGESP - Feito EDITAL - Despacho para SUPEL-ASSEJUR para emissão de parecer inicial.	17/02/2020 00:00:00	11
5	05/05/2020 00:00:00	Recebido SUPEL-ASSEJUR - Encaminhado a SUPEL-GEPEAP para pesquisa de preço e realização de Quadro estimativo.	22/06/2020 00:00:00	48
6	23/06/2020 00:00:00	Recebido SUPEL - GEPEAP - Encaminhado a SUGESP-GCOM para atender apontamento PGE.	24/06/2020 00:00:00	1
7	25/06/2020 00:00:00	Recebido SUGESP-GCOM - Encaminhado a SUGESP-GCOM para ajustes conformes contato via telefone.	29/06/2020 00:00:00	4
8	30/06/2020 00:00:00	Recebido SUGESP-GCOM - Encaminhado SUPEL-GEPEAP para adequações no quadro decorrente alterações no quantitativo.	03/07/2020 00:00:00	3
9	20/07/2020 00:00:00	Recebido SUPEL-GEPEAP - Encaminhado SUPEL-GEPEAP para analise do quadro conforme contato telefonico.	23/07/2020 00:00:00	3
10	17/08/2020 00:00:00	Recebido SUPEL-GEPEAP - Confeccionado novo Edital - Encaminhado para SUPEL-ASSEJUR para analise emissão de parecer.	18/08/2020 00:00:00	1
11	08/09/2020 00:00:00	Recebido SUPEL-ASSEJUR - Encaminhado à SUGESP-GCOM para atender apontamentos PGE.	09/09/2020 00:00:00	1
12	15/09/2020 00:00:00	Recebido de SUGESP-GCOM - Encaminhado despacho à SUPEL-GEPEAP para ajustes no quadro de preços.	15/09/2020 00:00:00	0
13	16/09/2020 00:00:00	Recebido de SUPEL-GEPEAP - Confeccionando Novo Edital - Feitos Publicações -	17/09/2020 00:00:00	1
14	25/09/2020 00:00:00	Recebido Resposta ao pedido de esclarecimento - Feito publicações e respostas a empresa interessada.	29/09/2020 00:00:00	4
15	25/09/2020 00:00:00	Encaminhado pedido de Esclarecimento a Secretaria de Origem	29/09/2020 00:00:00	4
16	01/10/2020 00:00:00	Abertura de sessão - Recurso - Decisão	16/11/2020 00:00:00	46
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 138

Observações:

*

IMPORTANTE!A administração busca a contratação de Agência de Viagens para o fornecimento de passagens aéreas. Conforme Edital e Termo de Referência a Administração buscava contratar a Agência obtendo desconto na emissão das passagens, conforme item 07 do Edital e item 19 do Termo de Referência. Dessa forma embora o valor constante, como o Adjudicado neste Relatório Final, seja o de R$ 6.439.464,63. A Administração terá como base de contração não esse valor, e sim o PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO. A saber: 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento). Que reflete a diferença entre o valor estimado da Administração e o valor ofertado pela licitante. Vejamos: VALOR ESTIMADO= R$ 6.637.254,82 VALOR OBTIDO= R$ 6.439.464,63 PERCENTUAL DE DESCONTO 2,98% Sendo assim, a cada emissão de passagens aéreas adquiridas pela Administração, a adjudicada concederá desconto percentual na ordem de 2,98%.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 17 de novembro de 2020 .

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300137932

KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS
Equipe Apoio
Matrícula 300156702